



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL - PPGHB
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (86)3215 5973 – ppghb@ufpi.edu.br



EDITAL Nº 04/2026

EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL, EM NÍVEL DE MESTRADO

A Universidade Federal do Piauí, por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação [PRPG], do Centro de Ciências Humanas e Letras [CCHL] e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História do Brasil, da Universidade Federal do Piauí – UFPI, no uso de suas atribuições, comunica a abertura de inscrições com vistas à seleção de candidatos(as) ao Curso de **MESTRADO** em História do Brasil (23ª Turma) para ingresso no ano de 2027, regido pela Resolução nº 956/2025-CEPEX/UFPI, de acordo com as normas a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de até **23** [vinte e três] vagas do curso acima mencionado, sendo destinadas do total de até **05** [cinco] vagas para o PCI [Plano de Capacitação Interna] da UFPI, conforme Resolução nº 236/13-CEPEX/UFPI, até **03** [três] vagas para pessoas com deficiência, conforme Resolução nº 98/2021-CEPEX/UFPI; até **05** [cinco] vagas para candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas, conforme Resolução nº 98/2021-CEPEX/UFPI e 10 (dez) vagas para ampla concorrência. O processo seletivo efetivar-se-á em **05** [cinco] etapas:

ETAPA I – Verificação dos pedidos de inscrição [eliminatória];
ETAPA II – Prova de Conhecimento, conforme anexo X [eliminatória];
ETAPA III - Avaliação do Projeto de Pesquisa de Mestrado [eliminatória];
ETAPA IV – Entrevista [eliminatória];
ETAPA V – Avaliação do *Curriculum Vitae* [classificatória].

1.2 Será assegurado ao(à) candidato(a) travesti e transexual o uso do nome social em todos os documentos pertencentes a esse processo seletivo (Resolução nº 003/2015-CEPEX/UFPI)

1.3 As vagas destinadas ao Programa de Capacitação Interna (PCI) da UFPI que não forem preenchidas serão remanejadas para a ampla concorrência.

1.4 As vagas destinadas ao Programa de Inclusão de pessoas com deficiência que não forem preenchidas serão remanejadas, mediante Resolução nº 98/2021 - CEPEX/UFPI, para ampla concorrência.

1.5 As vagas destinadas aos(às) candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas que não forem preenchidas serão remanejadas para a ampla concorrência.

1.6 O(A) candidato(a) com deficiência deverá anexar no sistema eletrônico de inscrição, um laudo médico original e legível (conforme item 3.1 deste edital), atestando a tipologia e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), contendo o nome do(a) médico(a) especialista, sua assinatura e CRM, conforme determinação da Resolução nº 98/2021-CEPEX/UFPI (Anexo V).

1.7 A disponibilidade total de vagas prevista neste edital não implica necessariamente que todas serão preenchidas.

1.8 Podem candidatar-se profissionais portadores de diploma, certidão de graduação ou declaração, fornecida pela Instituição de Ensino Superior onde os(as) candidatos(as) estejam matriculados(as) no último semestre no curso de graduação em História ou área afim.

1.9 Em sendo aprovado e matriculado, o aluno fica ciente de que o Curso de Mestrado em História do Brasil deverá ser concluído no prazo mínimo de 12 (doze) meses e máximo de 24 (vinte e quatro) meses, observadas as normas institucionais vigentes.

1.10 Os Projetos de Pesquisa devem, obrigatoriamente, estar articulados a uma das duas Linhas de Pesquisa do Programa, tal como descritas nos itens 1.10.1 e 1.10.2:

1.10.1 História, Cultura e Arte.

Esta linha propõe estudar a História do Brasil a partir de duas subáreas: a cultura e a arte. As pesquisas realizadas no âmbito da linha deverão estudar Historiografia, Gênero, Identidades, as relações entre História e Literatura, bem como, a historicidade de discursos cinematográficos, musicais e pictóricos, favorecendo o conhecimento, naquilo que diz respeito à História do Brasil, das diferentes linguagens produzidas nas complexas experiências sócio-históricas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL - PPGHB
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (86)3215 5973 – ppghb@ufpi.edu.br



1.10.2 História, Cidade, Memória e Trabalho.

A linha contempla a apropriação histórica da noção de cidade, trabalho e memória. Nesse sentido, e os trabalhos versarão sobre as relações entre diferentes linguagens e a produção histórica dos lugares, na medida em que busca indagar sobre como as categorias cidade, memória e história se relacionam, o que permitirá refletir, no caso da História do Brasil, sobre os elementos formadores de imaginários urbanos e das memórias e identidades dos lugares; além de estudos que investiguem a historicidade das relações sociais, a fim de enfatizar as relações de trabalho, as configurações e os conflitos étnicos de natureza político-cultural, a memória coletiva, bem como estudos sobre história, memória e Patrimônio Cultural no Brasil.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas no Sistema de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, cujo acesso é possível pelo endereço www.sigaa.ufpi.br, através do *link* “processos seletivos”, no período de **15/09/2026 a 03/10/2026, impreterivelmente até às 23h 59min.**

2.2 Não será recebida, em hipótese alguma, documentação avulsa.

2.3 As inscrições e documentações recebidas após a data do resultado da primeira etapa do processo seletivo (homologação das inscrições) serão consideradas nulas.

3. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

3.1 No ato de realização da inscrição no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA (cujo acesso é possível através do endereço eletrônico www.sigaa.ufpi.br, através do *link* “processos seletivos”), é necessário **anexar os seguintes documentos no SIGAA**, até às 23h59min (de acordo com o prazo definido no cronograma presente no item 5 deste Edital), conforme a declaração do art.32 da Resolução nº 956/2025-CEPEX/UFPI:

- a) Cópia do diploma, certidão de graduação ou declaração, fornecida pela Instituição de Ensino Superior onde os(as) candidatos(as) estão matriculados(as) no último semestre no curso de graduação em História ou área afim;
 - b) Comprovante de revalidação do título de graduação, para os casos em que este tenha sido obtido no exterior;
 - c) Para os(as) candidatos(as) que concorrerem às vagas para Pessoas com Deficiência deverá preencher o Anexo V, constante deste Edital e anexar os demais documentos citados no item 1.6.
 - d) Cópias do CPF, RG, Certificado de Reservista (para os candidatos do sexo masculino), título de eleitor com último comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
 - e) Declaração de conhecimento do art. 32 da Resolução nº 956/2025 - CEPEX/UFPI, conforme modelo constante do Anexo II deste Edital;
 - f) Documento atual (emitido nos últimos 3 meses) que comprove ser servidor(a) efetivo(a) da UFPI, caso concorra nas vagas destinadas ao Programa de Capacitação Interna (PCI);
 - g) O(A) candidato(a) que concorrer às vagas destinadas a pessoas autodeclaradas negras – pretas ou pardas – ou indígenas deverá apresentar a autodeclaração étnico-racial constante do Anexo IV deste Edital e submeter-se ao procedimento de heteroidentificação, quando aplicável, nos termos da normativa vigente.
 - h) *Curriculum Vitae* emitido a partir da Plataforma Lattes, do CNPq, devidamente comprovado, em arquivo único no formato PDF, com todas as cópias digitalizadas de documentos, conforme o barema contido no anexo VI deste edital;
 - i) Projeto de pesquisa, em PDF, com o máximo de 15 (quinze) laudas, incluindo todos os elementos de um projeto, inclusive as referências bibliográficas, sem identificação do nome do candidato. Na capa do projeto deverá constar apenas o CPF do(a) candidato(a) [conferir Anexo III, informações complementares deste Edital].
- 3.2. Os documentos previstos nos itens **a, b, c, d, e, f, g, h e i** devem constar em **PDF único** no ato de inscrição.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A seleção para 23ª Turma de 2027-2029 do Programa de Pós-Graduação em História do Brasil da UFPI será desenvolvida em cinco etapas. A primeira etapa consistirá na verificação dos pedidos de inscrição para homologação (eliminatória), que, conforme a documentação, pode ser homologada ou não;

4.2 A segunda etapa consistirá na prova escrita, de caráter eliminatório, onde o(a) candidato(a) deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos para seguir no certame, considerando a escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL - PPGHB
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (86)3215 5973 – ppghb@ufpi.edu.br



4.3 Na terceira etapa (projeto de pesquisa), de caráter eliminatório, o(a) candidato(a) deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos para seguir no certame, considerando a escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Essa etapa consistirá na análise do projeto de pesquisa.

4.3.1 O Projeto de Pesquisa deve ser apresentado em PDF, com o máximo de 15 (quinze) laudas, incluindo todos os elementos de um projeto (inclusive as referências bibliográficas), a ser redigido em fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaço entre linhas 1,5, sobre tema relacionado à História do Brasil, identificando a área de concentração, a linha de pesquisa e o nome do(a) possível orientador(a). Deverá ser escrito em português e conter os seguintes elementos: Capa; Resumo (até 10 linhas); Objetivos (geral e específicos); Justificativa, Problema; Referencial Teórico; Hipótese; Metodologia e Referências e ser elaborado conforme as Normas Técnicas da ABNT.

4.3.2 No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá inserir o número do CPF na capa do projeto de pesquisa.

4.3.3 O projeto de pesquisa deverá estar conectado, de forma precisa e consistente, com uma temática de pesquisa que se enquadre em uma das linhas do Programa;

4.3.4 As áreas de interesses dos(as) professores(as) do Programa podem ser consultadas através da Plataforma Lattes, utilizando como argumento de busca o nome do(a) professor(a);

4.3.5 Os critérios de avaliação da terceira etapa (projeto de pesquisa) constam no Anexo VII deste edital.

4.4 Estarão automaticamente eliminados(as) os(as) candidatos(as) que não comparecerem nos horários previstos neste Edital e fixados no site do Programa de Pós-Graduação em História do Brasil da UFPI ou que não portarem a documentação exigida.

4.5 Na quarta etapa (entrevista), de caráter eliminatório, o(a) candidato(a) deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos para seguir no certame, considerando a escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). As entrevistas serão remotas. O dia, horário e *link* da entrevista serão indicados no *site* do Programa. As entrevistas terão duração de 30 a 40 minutos.

4.6 Os critérios de avaliação da entrevista encontram-se no Anexo VIII deste edital.

4.7 As avaliações do projeto de pesquisa e da entrevista tomarão por base, em cada uma delas, a pontuação de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). O(a) candidato(a) será considerado(a) aprovado(a) se obtiver nota mínima 7,0 (sete) em cada uma das etapas eliminatórias. A data de realização de cada etapa está expressa em calendário fixado neste Edital, no item 5.

5. DA SELEÇÃO

ETAPA I – Verificação dos pedidos de inscrição

05/10/2026	Verificação dos pedidos de inscrição e análise da documentação exigida
06/10/2026	Divulgação do resultado da Etapa I
07/10/2026	Prazo para a interposição de recursos relativos à Etapa I Procedimento para essa e as demais etapas subsequentes: Preencher o formulário disponível no <i>site</i> do PPGHB e na aba DOCUMENTOS clicar em FORMULÁRIO, depois em “FORMULÁRIO - RECURSO DA SELEÇÃO DO PPGHB-UFPI”. Após preenchimento do formulário, enviar para o e-mail: ppghb@ufpi.edu.br
08/10/2026	Resultado dos recursos Local: <i>sítio eletrônico</i> da UFPI www.ppghb.ufpi.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL - PPGHB
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (86)3215 5973 – ppghb@ufpi.edu.br



ETAPA II - Prova escrita (conhecimento)

09/10/2026 Sexta-Feira 8 às 12h Local: Auditório Noé Mendes/CCHL Campus Ministro Petrônio Portella, bairro Ininga, Teresina-PI	Prova escrita [eliminatória], na qual o(a) candidato(a) deverá obter nota igual ou superior 7,0 [sete], para seguir no certame. Na prova escrita, o(a) candidato(a) deverá elaborar texto com narrativa coerente e articulada, no qual é indispensável observar as normas gramaticais e a ortografia do português brasileiro. À luz das referências bibliográficas indicadas no presente edital o(a) candidato(a) deverá dissertar sobre tema que será sorteado entre os elencados a seguir: • Debates contemporâneos sobre teoria da história • Debates contemporâneos sobre a escrita da história do Brasil e do Piauí • História, artes e práticas culturais • História, cidades e mundos do trabalho • História, memória e relações de poder no Brasil contemporâneo Serão critérios observados na correção do texto desenvolvido a justificativa circunstanciada das escolhas de autores(as) feitas na construção dissertativa, o desenvolvimento e articulação competente e clara entre as ideias propostas, bem como a demonstração de profundidade quanto aos temas propostos no edital do processo de seleção necessária ao ponto desenvolvido, sendo indicada a extensão mínima de 03 (três) laudas e a extensão máxima de 05 (cinco) laudas. No ato da aplicação da prova, o(a) candidato(a) só poderá se ausentar da sala acompanhado, sendo vedado o porte e uso de quaisquer aparelhos eletroeletrônicos ou qualquer material impresso que não seja entregue pela coordenação da seleção. O(A) candidato(a) deve utilizar apenas caneta azul ou preta para realização da prova escrita. A consulta a aparelhos eletrônicos (celulares, <i>notebooks</i>, <i>tablets</i> ou similares), inteligência artificial, artigos, livros ou rascunhos implicará em eliminação sumária. É opcional o uso de pranchetas de apoio.
23/10/2026	Divulgação do Resultado da Prova de conhecimento
26/10/2026	Interposição de recurso contra o resultado da Prova de conhecimento
27/10/2026	Resultado da Análise dos recursos sobre a Prova de conhecimento

ETAPA III – Avaliação de Projeto de Pesquisa

28/10/2026 a 07/11/2026	Avaliação de Projeto de Pesquisa [eliminatória], sendo a nota mínima para aprovação 7,0 [sete]. Nesta etapa de avaliação, a proposta de pesquisa deve evidenciar sua inserção em uma das linhas de pesquisa do PPGHB/UFPI. O objeto de pesquisa deve ser adequadamente construído e claramente delimitado. A escolha do tema deve ser devidamente justificada, bem como sua relevância apontada com clareza. As hipóteses devem ser bem elaboradas. O projeto deve promover o diálogo indispensável entre teoria e empiria, relevância da pesquisa, explicitando métodos e técnicas que serão empregados na pesquisa, além da indicação das fontes e da bibliografia a serem utilizadas.
09/11/2026	Divulgação do resultado da Etapa III Local: sítio eletrônico da UFPI www.ppghb.ufpi.br
10/11/2026	Prazo para a interposição de recursos relativos à Etapa III Por meio do e-mail: ppghb@ufpi.edu.br
11/11/2026	Resultado dos recursos relativos à Etapa III Local: sítio eletrônico da UFPI www.ppghb.ufpi.br

ETAPA IV - Entrevista

12/11/2026 a 19/11/2026 Remoto	Entrevista [eliminatória], na qual o(a) candidato(a) deverá obter nota igual ou superior a 7,0 [sete] para seguir no certame. Na entrevista, que se dará de forma remota , o(a) candidato(a) deverá demonstrar conhecimento teórico, segurança e desenvoltura em relação ao tema que se propõe a pesquisar, fornecendo indicações seguras das fontes e bibliografia a serem utilizadas no seu trabalho. Serão
-----------------------------------	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL - PPGHB
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (86)3215 5973 – ppghb@ufpi.edu.br



	avaliados também os diversos aspectos que envolvem a realização do estudo, tais como a disponibilidade integral de tempo, a experiência anterior do(a) candidato(a) com o tema central da pesquisa e a viabilidade do acesso às fontes indicadas.
23/11/2026	Divulgação do resultado da Etapa IV Local: sítio eletrônico da UFPI www.ppghb.ufpi.br
24/11/2026	Prazo para a interposição de recursos relativos à Etapa IV Por meio do e-mail: ppghb@ufpi.edu.br
25/11/2026	Resultado dos recursos relativos às Entrevistas Local: site www.ppghb.ufpi.br

ETAPA V – Avaliação do *Curriculum Vitae*

26/11/2026 a 28/11/2026	Avaliação dos currículos [classificatória], de acordo com a Tabela de Pontos em anexo [conferir Anexo VI]. A apuração da nota de cada candidato(a) será obtida através da conversão proporcional da pontuação para a escala de 0 a 10, atribuindo-se 10,0 [dez] ao currículo que obtiver maior pontuação e derivando-se daí as pontuações subsequentes.
01/12/2026	Divulgação do resultado da Etapa V Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História e no sítio eletrônico da UFPI www.ppghb.ufpi.br
02/12/2026	Prazo para a interposição de recursos relativos à Etapa V Por meio do e-mail: ppghb@ufpi.edu.br
03/12/2026	Resultado dos recursos relativos à Etapa V Local: sítio eletrônico da UFPI www.ppghb.ufpi.br
04/12/2026	Divulgação do resultado da seleção [concernente a todas as etapas].
07/12/2026	Prazos para interposição de recursos referentes ao resultado da seleção
09/12/2026	Resultado da análise dos Recursos
10/12/2026	Resultado final do processo de seleção que será divulgado pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação no <i>site</i> da UFPI e na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em História do Brasil.

6. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O preenchimento das vagas dar-se-á mediante o resultado classificatório final, resultante do somatório das notas obtidas nas etapas, respeitando-se o limite de vagas oferecidas. Em caso de empate, o desempate ocorrerá em observância à maior nota obtida pelo candidato nas etapas do processo seletivo de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

- 1º) Nota obtida na avaliação na prova de conhecimento;
- 2º) Nota obtida na análise do Projeto de Pesquisa;
- 3º) Nota obtida na entrevista.
- 4º) Nota obtida na avaliação do *curriculum vitae* comprovado;
- 5º) Maior idade.

7 DO EXAME DE PROFICIÊNCIA

7.1 Os(as) candidatos(as) e matriculados(as) no Curso de Mestrado deverão apresentar 01 (um) atestado de proficiência em língua estrangeira, no prazo de até 12 (doze) meses após a data da matrícula institucional, nos termos da Resolução nº 933/2025 - CEPEX/UFPI e do Regimento Interno do PPGHB.

8. DAS MATRÍCULAS

8.1 A Matrícula Institucional para o Programa de Mestrado em História do Brasil, no biênio 2027-2029, será realizada na Coordenação do Programa, localizada no Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL), do *Campus* Ministro Petrônio Portella, conforme comunicado que será enviado pela Coordenação do Programa, por e-mail, conforme o Calendário da Pós-Graduação da UFPI.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL - PPGHB
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (86)3215 5973 – ppghb@ufpi.edu.br



Período	A Matrícula Institucional será realizada em conformidade com o Calendário Universitário da Pós-Graduação (<i>Stricto Sensu</i>), de 2027, que será publicado no <i>site</i> da UFPI em https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao
Horário	Das 8h30m às 11h30m e das 14h30m às 17h30m
Local	Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História do Brasil – PPGHB, sala 323D do Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL, <i>Campus</i> Ministro Petrônio Portella, Teresina, Piauí
Documentos	Para candidatos(as) brasileiros(as) selecionados(as): a) Documento de identidade oficial com foto; b) CPF; c) Certificado de quitação com o serviço militar (para candidatos brasileiros do gênero masculino. A partir de 1º de janeiro do ano que completarem 46 anos de idade, os candidatos estarão desobrigados de apresentar o documento militar, nos termos dos artigos 170 a 210 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966; d) Foto 3x4 cm recente (no formato JPEG); e) Comprovante de residência atualizado (emitido há no máximo 3 meses); f) Diploma ou certidão de conclusão de Graduação (para Mestrado); g) Histórico escolar final da Graduação (para Mestrado); e h) Para candidatos (as) estrangeiros(as) selecionados(as): I - Cópia do Passaporte ou Documento de Identificação com foto; II- Visto Temporário IV - V ITEM IV ou Equivalente: Visto de estudante válido ou comprovante de que o processo de regularização migratória foi iniciado junto à Polícia Federal, o que leva à obtenção da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM, antiga RNE).

8.2 Matrícula Curricular

Período	As datas de matrícula para o período letivo 2027.1 estão definidas pela PRPG/UFPI, e aprovadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX/UFPI e podem ser acessadas no <i>sítio</i> : https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao
Local	Diretamente no Sistema de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).

8.3 Em obediência ao art. 32, da Resolução nº 956/2025-CEPEX/UFPI, não será permitida a matrícula simultânea em:

- a) Dois programas de pós-graduação *stricto sensu*;
- b) Um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação;
- c) Um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um programa de pós-graduação;

8.4 A matrícula somente poderá ocorrer no período definido no Calendário Acadêmico da Pós-Graduação da UFPI, 2027.1, com início do Curso no primeiro período de 2027, não sendo possível a matrícula em data posterior ao calendário supracitado.

9. DO INÍCIO DAS AULAS:

9.1 As aulas do período 2027.1 iniciarão, conforme Calendário Universitário da Pós-Graduação (*Stricto Sensu*), que estará disponível em: <https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao>. Os(As) mestrandos(as) serão comunicados(as) via e-mail pela Coordenação do PPGHB.

10. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

10.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará conhecimento e aceitação de todas as normas reguladoras do processo seletivo. O prazo para interposição de recursos contra este Edital será de até 03 (três) dias após sua divulgação.

10.2 Será excluído da seleção em qualquer de suas etapas o(a) candidato(a) que:

- 10.2.1 Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- 10.2.2 Não participar de qualquer uma das etapas indicadas no processo seletivo;
- 10.2.3 Proceder à identificação pelo nome no Projeto de Pesquisa;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL - PPGHB
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (86)3215 5973 – ppghb@ufpi.edu.br



- 10.2.4 Não atender às determinações regulamentadas neste Edital;
- 10.3 Formulários e informações adicionais serão disponibilizados no *site* do Programa de Pós- Graduação em História do Brasil da UFPI;
- 10.4 O(a) candidato(a) de ação afirmativa concorre simultaneamente à ampla concorrência e, se classificado(a) pela ampla, não ocupa vaga reservada, conforme normativa vigente;
- 10.5 Não há necessidade de pagar taxa de inscrição, portanto não é necessário anexo de GRU;
- 10.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e, se necessário, encaminhados ao Colegiado do Programa, pela PRPG/UFPI ou CEPEX/UFPI.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 14 de setembro de 2026.

Prof. Dr. Pedro Vilarinho Castelo Branco
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História do Brasil

Prof. Dr. Vítor Eduardo Sandes de Veras Freitas
Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL - PPGHB
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (86)3215 5973 – ppghb@ufpi.edu.br



ANEXO I -TERMO DE COMPROMISSO

MESTRADO EM HISTÓRIA

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

COMPROMETO-ME, uma vez selecionado(a) e aprovado(a) para cursar o Mestrado em História, dedicar-me no mínimo 20 (vinte) horas semanais do meu tempo a esta atividade e aceitar o Regimento do Programa de Pós-Graduação em História do Brasil, da Universidade Federal do Piauí (PPGHB/UFPI), bem como as Normas da Pós-Graduação da UFPI, na íntegra, para o bom andamento das atividades relacionadas ao Mestrado, incluindo o cumprimento de prazos e regras referentes às disciplinas, à realização do Exame de Qualificação e à defesa da Dissertação.

Teresina, ____ de _____ de 20 ____.

(Assinatura)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL - PPGHB
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (86)3215 5973 – ppghb@ufpi.edu.br



ANEXO II - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO

Declaro, para os devidos fins, em observância ao artigo 32 da Resolução nº 956/2025-CEPEX/UFPI, que não efetivei matrícula simultânea em: I - dois programas de pós-graduação *stricto sensu*; II - um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação; III - um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um programa de pós-graduação. Esta declaração é feita em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro e, cumulativo, com o cancelamento imediato de matrícula, sem direito a recurso.

Teresina, ____/____/____

(Assinatura)

Nome do(a) candidato(a): _____

Programa de Pós-Graduação em História do Brasil



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL - PPGHB
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (86)3215 5973 – ppghb@ufpi.edu.br



ANEXO III
MODELO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

CPF DO(A) CANDIDATO(A): _____

TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA [tamanho 14]

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: _____

LINHA DE PESQUISA: _____

INDICAR NOME DE DOIS POSSÍVEIS ORIENTADORES(AS):

RESUMO

(fonte 12, até 10 linhas)

Descrição objetiva da proposta, com breve apresentação da problemática da pesquisa e indicação de quatro palavras-chave. [Sem recuo, justificado, tipo 12]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL - PPGHB
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (86)3215 5973 – ppghb@ufpi.edu.br



SUMÁRIO

1. Apresentação de problemática de estudo
2. Justificativa
3. Objetivos
 - 3.1. Objetivo Geral
 - 3.2. Objetivos Específicos
4. Fundamentação Teórica – Revisão de Literatura
5. Hipótese(s)
6. Metodologia e Fontes de Pesquisa
7. Referências

1. Apresentação da problemática de estudo

Descrição objetiva e clara, com o apoio da historiografia, do problema focalizado [o que eu vou pesquisar?], de sua localização [onde está situado o meu objeto?], de seu tempo [qual é o recorte temporal?].

2. Justificativa

Apresenta as razões que justificam a realização da pesquisa, a relevância científica e social, contribuição historiográfica, motivações acadêmicas e pessoais. Ressaltar a relevância da pesquisa e sua contribuição para o estado da arte do conhecimento.

3. Objetivos

O(A) proponente deve indicar os objetivos a serem atingidos com o estudo.

4. Fundamentação Teórica – Revisão de Literatura

Indicação dos principais referenciais teóricos que o(a) proponente julga serem necessários ao encaminhamento inicial da proposta de pesquisa, tendo em vista a problemática formulada e o objeto a ser investigado, citando conceitos e categorias de análise.

5. Hipótese(s)

As hipóteses de uma pesquisa histórica são "afirmações provisórias", enunciados prévios a serem verificados, ou seja, possíveis pontos de chegada que o pesquisador mantém em seu horizonte. Dessa forma, correspondem aos objetivos a serem alcançados. Este item deve ser exposto, de preferência, em tópicos, podendo conter uma hipótese central e sub-hipóteses.

6. Metodologia e Fontes de Pesquisa

Indicação metódica das fontes que o(a) proponente julga que irá utilizar, que demonstrem a exequibilidade do projeto e a capacidade do(a) candidato(a) em operacionalizá-las, bem como a apresentação dos recursos metodológicos.

7. Referências

Listagem, de acordo com as normas da ABNT, das Referências citadas no projeto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL - PPGHB
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (86)3215 5973 – ppghb@ufpi.edu.br



ANEXO IV - AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(ANEXO I DA RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 98, DE 15 DE JULHO DE 2021)

**(Obrigatório para candidatos(as) inscritos(as) na modalidade de reserva de vagas dos(as)
autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas)**

Eu, _____, documento de
identificação civil nº _____ órgão expedidor _____, e CPF nº _____, candidato(a) ao
curso _____, no campus _____
declaro-me:

[☐] Preto(a) [☐] Pardo(a) [☐] Indígena: _____
(Informar comunidade indígena).

Declaro estar ciente de que, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população negra é o conjunto de pessoas que se autodeclararam pretas e pardas, conforme o quesito cor ou raça usado pelo instituto. Desconsiderando o genótipo, ou seja, minha ascendência negra (pais, avós ou outro familiar).

Para fins de enquadramento na Lei 12.711/2012, no Decreto nº 7.824/2012 e na Portaria do MEC nº18/2012.

Eu, abaixo assinado e identificado, autorizo a gravação de minha imagem e da minha voz feita pela Comissão de Verificação de Autodeclaração Étnico-racial da UFPI para verificação das minhas características fenotípicas (conjunto de características físicas do indivíduo, tais como a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais), de maneira que possa ser conferida a veracidade da informação prestada por mim no ato de inscrição no processo seletivo.

_____ de _____ de 20_____.
(município), (dia)(mês)(ano)

Assinatura do(a) Candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL - PPGHB
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (86)3215 5973 – ppghb@ufpi.edu.br



**ANEXO V - DECLARAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS
ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

(ANEXO II DA RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 98, DE 15 DE JULHO DE 2021)

EDITAL N.º ____ DE ____ DE SETEMBRO DE 2026

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo regido pelo Edital nº ____/2026 para o curso de _____, do Centro de Ciências Humanas e Letras, do *Campus* Ministro Petrônio Portella, da Universidade Federal do Piauí.

Nome do(a) Candidato(a):	
Nº. de Inscrição:	
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:

Declaro que estou ciente de todas as exigências para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, bem como estou ciente de que se for detectada incongruência ou insuficiência da condição descrita no laudo médico, conforme estabelecido na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/04, no art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), concorrerei apenas às vagas referentes à ampla concorrência, e também estarei sujeito(a), a qualquer tempo, às medidas legais cabíveis.

Observações: O laudo médico a ser entregue juntamente com esta declaração no momento da inscrição deverá ser original e legível, atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com CID, conter o nome do(a) médico(a) especialista, a assinatura e CRM. Caso contrário, o laudo pode ser considerado inválido.

_____ de _____ de 20_____.
(município), (dia)(mês)(ano)

Assinatura do(a) candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL - PPGHB
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (86)3215 5973 – ppghb@ufpi.edu.br



ANEXO VI
TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE CURRICULUM VITAE
[Barema]

COMPONENTES DE CURRICULUM VITAE	NA ÁREA DE HISTÓRIA	EM OUTRA ÁREA
Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso – Licenciatura e/ou Bacharelado (máximo de uma graduação)	15,0 pontos (máximo)	7,0 pontos (máximo)
Título de Especialista na área de História (máximo de uma especialização)	10,0 pontos (máximo)	5,0 pontos (máximo)
Publicação de livros com ISBN e com conselho editorial.	Autoria/Coautoria – 10,0 pontos Organização – 3,0 pontos	-
Publicação de capítulos de livros acadêmicos com ISBN e com conselho editorial.	Autoria/Coautoria – 2,0 pontos	Autoria/Coautoria – 2,0 pontos
Publicação de artigos em Periódicos (Nos extratos A1 a A4 do <i>Qualis/CAPES</i>), com cópias dos artigos ou cartas de aceite.	Autoria/Coautoria – 5,0 pontos	Autoria/Coautoria - 3,0 pontos
Publicação de artigos em Periódicos (Nos extratos B1 a B5, do <i>Qualis/CAPES</i>), com cópias dos artigos ou cartas de aceite.	Autoria/Coautoria – 2,0 pontos	Autoria/Coautoria - 1,0 pontos
Monitoria de disciplina na graduação	0,5 pontos (máximo de três)	-
Programa de Iniciação científica ou tecnológica (PIBIC, PIBITI, ICV ou ITV)	1,0 pontos (Máximo de três)	-
Participação em eventos científicos da área de História nos últimos cinco anos, como apresentador(a) e com anais publicados.	0,5 ponto (máximo de 5 eventos)	-
Participação em eventos científicos da área de História nos últimos cinco anos, como ouvinte.	0,5 ponto (máximo de 2 eventos)	-
Secretaria ou Organização de Evento na área de História nos últimos cinco anos, com anais publicados.	0,5 ponto (máximo de 2 eventos)	-
Apresentação oral ou em forma de pôster em evento científico nos últimos cinco anos, em âmbito regional, nacional ou internacional (congresso, seminário, simpósio ou evento similar).	0,5 (máximo de dois)	-
Láurea Acadêmica [conclusão de curso de Graduação]	5,0 pontos	-
Premiação em Seminários de Iniciação Científica	2,0 pontos	-
Realização de estágio docente ou experiência profissional na área de História (educação básica, ensino superior, museus, arquivos ou instituições de preservação de patrimônio histórico), por semestre letivo, comprovado exclusivamente mediante contrato assinado e/ou carteira de trabalho	2,0 pontos por semestre letivo (máximo de quatro)	-
Participação em programas e/ou projetos institucionais – PET, PIBID, BIAMA, Residência Pedagógica ou programas/projetos institucionais de extensão equivalentes	1,0 pontos por ano (máximo de três)	-

Aplicação da Fórmula para a Conversão dos Pontos Obtidos em Nota:

$$NT = \frac{(TP) \times 10}{PMX}$$

TP – Total de Pontos obtidos pelo(a) Candidato(a)
PMX – Máximo de Pontos obtidos por algum(a) Candidato(a)
NT – Nota Final obtida pelo(a) Candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL - PPGHB
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (86)3215 5973 – ppghb@ufpi.edu.br



ANEXO VII - PONTUAÇÃO PARA A ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA

Aspectos do projeto	Pontuação máxima por item
Relevância acadêmica (contribuição social e contribuição historiográfica)	0,5
Adequação às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em História do Brasil da UFPI.	0,5
Organização da pesquisa (relação entre teoria, problema, hipóteses, objetivos e métodos)	4,0
Exequibilidade (possibilidade do projeto ser executado em 48 meses)	1,0
Fundamentação teórica e Historiografia referentes ao tema (estado da arte do conhecimento)	2,0
Clareza e correção textual em língua portuguesa, conforme as regras da ABNT.	2,0
TOTAL	10,0

ANEXO VIII - PONTUAÇÃO PARA A ANÁLISE DA ENTREVISTA

Aspectos da entrevista	Pontuação máxima por item
Disponibilidade do(a) candidato(a) em participar das atividades do PPGHB da UFPI (Dedicação ao Programa)	1,0
Disponibilidade de adequação da orientação conforme decisão do colegiado do PPGHB	0,5
Fundamentação Teórica - domínio de conhecimentos na área de História do Brasil: Áreas de Concentração e Teorias da História (autores clássicos e atuais)	2,0
Domínio do tema, conhecimento profundo do objeto de estudo, do problema de pesquisa, das hipóteses que podem produzir a tese a ser construída	2,0
Defesa da adequação da metodologia ao projeto de pesquisa e do contato com as fontes de pesquisa	2,0
Clareza na exposição das ideias e conhecimento da historiografia pertinente ao tema	1,0
Coerência, serenidade e segurança nas respostas da interpelação	1,0
Uso correto da norma culta da língua portuguesa	0,5
TOTAL	10,0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL - PPGHB
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (86)3215 5973 – ppghb@ufpi.edu.br



ANEXO IX - ÁREAS DE INTERESSE

Nome da Professora: Cláudia Cristina da Silva Fontineles – Linha 2
A Professora desenvolve pesquisas referentes à História do Brasil contemporâneo, História Política, História e Cidade, História e Imprensa, História dos Movimentos Sociais, História dos Esportes e Ensino de História.

Nome do Professor: Edwar de Alencar Castelo Branco – Linha 1
Tem desenvolvido pesquisas sobre as condições de existir das culturas urbanas no Brasil da segunda metade do século vinte aos dias atuais. Publica regularmente livros, capítulos e artigos, nos quais enfatiza temas tais como História, Brasil, Cultura urbana, Cinema, Música, Literatura, Identidade, Juventude e Pós-modernidade.

Nome da Professora: Elizangela Cardoso Barbosa - Linha 1
A professora possui interesse em na área de História, com ênfase em História e Gênero, atuando principalmente nos seguintes temas: educação feminina, trabalho feminino e casamento.

Nome do Professor: Fábio Leonardo Castelo Branco Brito - Linha 1
Tem como principais interesses a História do Brasil Contemporâneo e a Teoria e Filosofia da História, bem como os estudos que articulam História, Cultura e Subjetividade em dimensões como arte, música, cinema, literatura, juventudes, identidades de gênero, espacialidades, práticas discursivas, produção de subjetividades e filosofia da diferença.

Nome do Professor: Francisco de Assis de Sousa Nascimento - Linha 1
História do Brasil, atuando principalmente nos seguintes temas: República, ditadura militar, música, cultura, literatura, teatro, religiosidade e memória.

Nome do Professor: Francisco Gleison da Costa Monteiro – Linha 2
Historiografia Brasileira, Métodos e Técnicas da Pesquisa, Ensino de História, Piauí Imperial, pobreza, seca, trabalho e migrações.

Nome do Professor: Frederico Osanan Amorim Lima - Linha 1
O professor possui interesse em orientar projetos que versem sobre cultura, sensibilidade, subjetividade, comportamento juvenil, historiografia do cinema brasileiro, cinema brasileiro moderno, Glauber Rocha e cinema experimental.

Nome do Professor: João Paulo Charrone - Linha 2
O professor desenvolve pesquisa sobre História Política, História e Movimentos sociais, História e Mundos do trabalho, História Agrária, Campo e Cidade, História e Marxismo e, por fim, História pública.

Nome do Professor: João Paulo Peixoto Costa - Linha 2
Tem interesse no campo de estudos da história indígena e pesquisa a atuação de vereadores e juizes indígenas nas câmaras municipais de vilas de indígenas no Ceará durante a independência do Brasil.

Nome do Professor: Johny Santana de Araújo - Linha 2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL - PPGHB
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (86)3215 5973 – ppghb@ufpi.edu.br



O professor possui interesse em orientar projetos que versem sobre nacionalismo, guerras modernas e conflitos contemporâneos. Do ponto de vista da política local, o professor também possui interesse em projetos que busquem realizar análises sobre intelectuais piauienses e as suas respectivas contribuições para a formação do Estado Nacional, ao longo do século XIX e parte do século XX. Temas: Formação do Estado Nação no século XIX. História das Relações Internacionais; Guerras e Conflitos Contemporâneos.

Nome do Professor: **José Petrúcio de Farias Junior** – Linha 1

Orienta pesquisas acadêmicas nos seguintes temas: Recepção dos clássicos na literatura brasileira; Formas históricas do ensino de Educação Básica; Saberes e práticas docentes na educação básica e no ensino superior; História das religiões monoteístas; A cultura clássica no Brasil;

Nome da Professora: **Joseanne Zingleara Soares Marinho** - Linha 1

A professora realiza pesquisas na área da História da Saúde, das Doenças e das Ciências, Gênero e Ensino de História.

Nome do Professor: **Marcelo de Sousa Neto** – Linha 2

Tem experiência na área de História da Educação e das Instituições Escolares, História Política, História e Cidades, História das Religiões, Biografia histórica, História e Movimentos Sociais, História e Memória, História do Brasil Império, História do Direito e da Justiça.

Nome da Professora: **Nilsângela Cardoso Lima** - Linha 1

Tem experiência na área de História, Comunicação e Jornalismo, com ênfase em História da Mídia, atuando principalmente nos seguintes temas: Práticas jornalísticas, História do jornalismo e da imprensa, História Oral e Memória, Mídia e Poder.

Nome da Professora: **Pâmela Torres Michelette** - Linha 2

Tem experiência na área de História, tanto em pesquisa quanto em docência (Ensino Fundamental, Ensino Médio e Ensino Superior), com ênfase em História Antiga e Medieval, História Política, História da Educação, História Agrária, Estágio Supervisionado, Ensino e Metodologia da História.

Nome da Professora: **Paula Maria Guerra Tavares** - Linha 1

Os seus atuais interesses de investigação incluem os seguintes tópicos: popular *music*, culturas e carreiras DIY, subculturas e pós-subculturas, teoria social crítica, teorias sociológicas, metodologias qualitativas de investigação, música e cenas musicais *underground*, autenticidade, aura e carisma nas artes, campos culturais, *art worlds*, cinema, performance.

Nome do Professor: **Pedro Pio Fontineles Filho** – Linha 1

Tem experiência na área de História e Linguagens, com foco nas interconexões entre História e Literatura, História e Artes, História e Cidades, Memória, Imagens, Cinema, Música, Gênero e Ensino de História.

Nome do Professor: **Pedro Vilarinho Castelo Branco** - Linha 2

Tem experiência na área de História, com ênfase em História do Brasil Império e República, atuando principalmente nos seguintes temas: História, relações de gênero e família; história do catolicismo no Brasil; História e Imprensa; História, memória e interações entre estado e sociedade no longo século XIX brasileiro.

Nome do Professor: **Rafael Ricarte da Silva** - Linha 2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL - PPGHB
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (86)3215 5973 – ppghb@ufpi.edu.br



Tem interesse em pesquisa e orientação de trabalhos sobre História Indígena, História do Brasil Colonial e História do Piauí.

Nome do Professor: Raimundo Nonato Lima dos Santos - Linha 2
Tem experiência na área História da Educação, Prática Pedagógica, História: conteúdo e metodologia, História e cidade, História e Memória e História Oral.

Nome da Professora: Talyta Marjorie Lira Sousa - Linha 2
Tem experiência na área de História, com ênfase em História da Afrodescendência e História Cultura e Poder no longo século XIX brasileiro, atuando principalmente nos seguintes temas: escravidão, imprensa, oitocentos, história do Piauí, educação para as relações étnico-raciais, memória, ensino de história e educação do campo.

Nome da Professora: Teresinha de Jesus Mesquita Queiroz - Linha 1
Desenvolve pesquisas sobre História e Literatura, História e Imprensa, História Política, História e Sociabilidades e Historiografia Piauiense.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL - PPGHB
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (86)3215 5973 – ppghb@ufpi.edu.br



ANEXO X - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PARA A SELEÇÃO (TURMA 2027-2029)

ARAÚJO, Johny Santana de. Armando Cesar Burlamaqui y reflexiones sobre el poder naval brasileiro a principios del siglo XX. **La Razón Histórica**: revista hispanoamericana de historia de las ideas políticas y sociales, n. 66, p. 44-58, 2026. Disponível em: <https://revistalarazonhistorica.wordpress.com/numero-66-enero-abril-2026/>.

CARDOSO, Elizangela Barbosa. Sufrágio, educação e trabalho: o feminismo na imprensa em Teresina nas décadas de 1920 e 1930. **História Revista**, Goiânia, v. 19, n. 2, p. 111–134, 2014. Disponível em: [ufrj.br/historia-revista](https://www.ufrj.br/historia-revista)

CASTELO BRANCO, Edwar Castelo; SOUZA, Isaac Gonçalves. Gonçalves Dias: escrita literária e subjetivação no Brasil oitocentista. **Fronteiras**: Revista de História, Dourados, v. 27, n. 50, p. 291-312, jul./dez. 2026. DOI: <https://doi.org/10.30612/frh.v27i50.19956>. Disponível em: <https://ojs.ufgd.edu.br/FRONTEIRAS/article/view/19956>

CASTELO BRANCO, Pedro Vilarinho. O processo de emancipação política e a criação da ordem imperial no Piauí. **InterEspaço**: Revista de Geografia e Interdisciplinaridade, Grajaú, v. 9, p. 1-19, ed. esp., 2023. Disponível em: <https://cajapio.ufma.br/index.php/interespaço>

CHARRONE, João Paulo; LOPES, Maria Eduarda de Sousa. Os avanços da extrema direita, capitalismo de plataforma e o neofascismo no contexto brasileiro. **Temporalidades**, Belo Horizonte, v. 17, n. 3, p. 22–40, 2026. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/temporalidades/article/view/61173>

COSTA, João Paulo Peixoto. “Somos liberais, e não mais escravos”: política indígena e a câmara municipal de Monte-Mor o Novo na Confederação do Equador no Ceará. **Centúrias** - Revista Eletrônica de História, Limoeiro do Norte, v. 2, n. 5, p. 08–23, 2025. Disponível em: <https://revistas.uece.br/index.php/centurias/article/view/14020>

FONTINELES, Claudia Cristina da Silva. Como libélulas sobre baionetas: a luta contra o “não-tempo” e a “não-vida” em Assis Brasil. **Varia Historia**, Belo Horizonte, v. 41, e25018, p. 1-36, 2025. DOI: <https://doi.org/10.1590/0104-87752025v41e25018>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/vh/a/PzmJPkngYD73SLLFz9m3vwQ/>

GUERRA, P. Countercultural Splinters, Cultural Metamorphoses and Artistic Differences in Post-dictatorship Portugal. **Revista de História da Arte**, v. 21, p. 44-69, 2026. DOI: <https://doi.org/10.34619/lhj8-r3pq>. Disponível em: <https://rha.fcsh.unl.pt/index.php/rha/article/view/62>

LUZ, Iago Tallys Silva; BRITO, Fábio Leonardo Castelo Branco. “Escrevivendo” o corpo na poesia: uma leitura sobre questões de gênero e sexualidades na poesia de Jomard Muniz de Britto. **Fênix** - Revista de História e Estudos Culturais, Uberlândia, v. 21, n. 2, p. 219–244, 2025. Disponível em: <https://www.revistafenix.pro.br/revistafenix/article/view/1315>.

MICHELETTE, Pâmela Torres. Formação clerical visigoda: vícios, virtudes e Lectio Divina na obra Sententiarum de Isidoro de Sevilha. **Vozes, Pretérito & Devir**, Teresina, v. 13, n. 1, p. 126-141, 2021. Disponível em: <https://revistavozes.uespi.br/index.php/revistavozes/article/view/402>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL - PPGHB
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (86)3215 5973 – ppghb@ufpi.edu.br



PORTELA, Lenilson Rocha; NASCIMENTO, Francisco de Assis de Sousa. Pensar o diferente na História: um balanço da historiografia cigana do século XIX ao século XXI. **História da Historiografia: International Journal of Theory and History of Historiography**, Ouro Preto, v. 17, p. 1–28, 2024. Disponível em: <https://www.historiadahistoriografia.com.br/revista/article/view/2108>

RICARTE DA SILVA, Rafael. Foro, sesmarias e conflitos no mundo rural: disputas agrárias e jurisdicionais nos sertões do Ceará (1699-1739). **Cadernos do Ceom**, v. 39, p. 92-103, 2026. Disponível em: <https://bell.unochapeco.edu.br/revistas/index.php/rcc/article/view/8844>

SANTOS, M. L. A.; MONTEIRO, F. G. C. Flagelo e sobrevivência: a luta dos trabalhadores nas obras do DNOCS durante as secas no Piauí (1940-1950). **Cadernos de Pesquisa do CDHIS**, v. 37, n. 2, p. 145-165, 2025. DOI: <https://doi.org/10.14393/cdhis.v37n2.2024.75735>. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/cdhis/article/view/75735>

SANTOS, Raimundo Nonato Lima dos. O rock e as artesanias urbanas: a central de artesanato de Teresina-PI e os festivais de rock nas décadas de 1980 e 1990. **Revista Anos 90**, Porto Alegre, v. 29, e2022022303, p. 1-14, 2022. DOI: 10.22456/1983-201X.120348. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/anos90/article/view/120348>

SILVA, R. M. O.; MARINHO, J. Z. S. Cuidar em tempos de escassez: o serviço das comissões de socorro diante da seca de 1888–1889 na Colônia São Pedro de Alcântara. **Revista Galo**, v. 1, n. 13, p. 111-123, 14 maio 2026. DOI: <https://doi.org/10.53919/g13d7>. Disponível em: <https://revistagalo.com.br/edi%C3%A7%C3%B5es/edi%C3%A7%C3%A3o-013/07-cuidar-em-tempo-de-escassez>

SOUSA, Everton; LIMA, Frederico Osanan Amorim. Montando um espírito brasileiro: uma análise do filme À meia-noite levarei sua alma (1964). **Revista Ética e Filosofia Política**, Juiz de Fora, v. 1, n. 28, p. 198–222, 2025. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/eticaefilosofia/article/view/46863>

SOUSA, Talyta Marjorie Lira; QUEIROZ, Teresinha. “Tem dois escravos, ambos ferrados na testa”: controle sobre os corpos escravizados na província do Piauí (1863-1870). **Acervo**, v. 38, n. 2, p. 1-28, 2025. Disponível em: <https://revista.an.gov.br/index.php/revistaacervo/article/view/2480>

SOUSA NETO, Marcelo de; DIAS, Lucas André Luz Silva. A inserção do rio Tocantins na política hidroelétrica brasileira (1984-2012). **Temporalidades**, Belo Horizonte, v. 15, n. 2, p. 507-525, 2024. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/temporalidades/article/view/46764>

VASCONCELOS, Flávia Vitória Soares; FONTINELES FILHO, Pedro Pio. Outras Batalhas de Clio: ensino de história e a independência do Brasil nos quadrinhos 'Foices & Facões: a Batalha do Jenipapo'. **Revista de História Comparada**, v. 3, p. 96-113, 2026. DOI: <https://doi.org/10.71248/a62j1v72>